



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais
Terra do Cineasta Humberto Mauro



ORDEM DE SERVIÇO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Termo de Suspensão Amigável de Vigência do Contrato Administrativo nº 033/2019;

CONSIDERANDO, o ofício nº 29/2021 da Secretaria Municipal de Educação, em que solicita a retomada do serviço de Transporte Escolar do Ensino Superior e Técnico, objeto do Contrato Administrativo nº 033/2019;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 6.581, de 27 de Julho de 2021, emitido pela Prefeitura Municipal de Além Paraíba-MG, que autoriza o retorno as aulas presenciais, no setor público e privado.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica expedido **ORDEM DE SERVIÇO** no Contrato Administrativo nº 033/2019, para o retorno da execução do objeto: "Transporte escolar dos alunos de Volta Grande-MG matriculados nos cursos de ensino superior e técnico na cidade de Além Paraíba-MG", com início a partir do dia 08/09/2021.



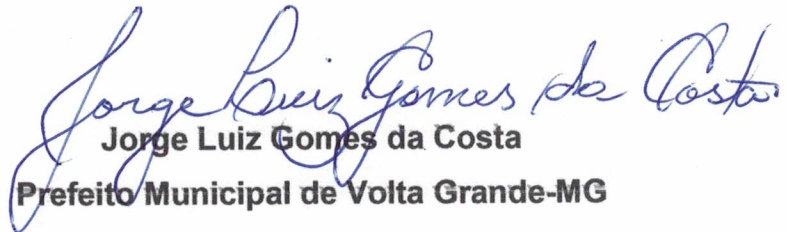
Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais
Terra do Cineasta Humberto Mauro



Art. 2º. Publique-se no Diário Oficial do Município, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 03 de setembro de 2021.


Jorge Luiz Gomes da Costa
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG